



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/AC
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 520/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

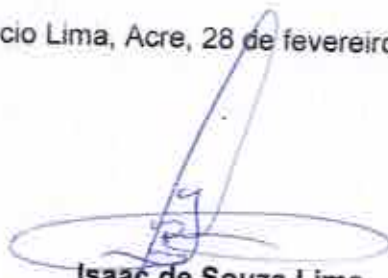
"ALTERA A LEI MUNICIPAL 487, DE 28 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 487, de 28 de abril de 2022, especificamente quanto ao grupo 8, que passará a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei, para fins de adequação ao piso salarial do cargo de Cirurgião-Dentista, permanecendo as demais previsões inalteradas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 28 de fevereiro de 2023


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/AC
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

(...)

Grupo 8 – Cirurgião-Dentista

Jornada de 20 horas semanais

Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Nível I	3.636,00	3.866,00	4.096,00	4.326,00	4.556,00	4.786,00	5.016,00	5.246,00	5.476,00	5.706,00	5.936,00	6.166,00



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
JUNTO CON VOCE

Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89,
Telefone: (68) 3343.1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com

ENCARTE V - CONSTRUTORA NORUEGA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 04.292.277/0001-96, sediada à rua Epaminondas Jácome, Nº 1200, Bairro Copacabana, CEP: 69.970-000, telefone: (68) 3462-2996, neste ato representado pelo (a) senhor (a) ALUIZIO FIRME NORUEGA, portador da carteira de identidade nº 0243820 SSP/AC inscrito no CPF nº 461.305.512-15							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
				CONSUMO	REGISTRO		
5	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS- para motores a gasolina frasco com 500ml.	frasco	SPEEDY	50	60	R\$ 17,99	R\$ 1.079,40
7	Óleo Hidráulico HD 68 para sistemas Hidráulicos automotivos 20L.	Balde	SPEEDY	40	48	R\$ 450,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL: vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos.							R\$ 22.679,40

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

ASSINAM: ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORNECEDORES:

ALBS COMERCIO DE LUBRIFICANTES - EIRELI - CNPJ: 40.409.720/0001-20;

FF FIGUEIREDO - CNPJ - 14.276.935/0001-00;

F. L. J. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.461.505/0001-00;

J. MOURÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 03.492.648/0002-00;

CONSTRUTORA NORUEGA LTDA - CNPJ: 04.292.277/0001-96;

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA/AC
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 520/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ALTERAA LEI MUNICIPAL 487, DE 28 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 487, de 28 de abril de 2022, especificamente quanto ao grupo 8, que passará a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei, para fins de adequação ao piso salarial do cargo de Cirurgião-Dentista, permanecendo as demais provisões inalteradas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 28 de fevereiro de 2023

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(...)
Grupo 8 – Cirurgião-Dentista
Jornada de 20 horas semanais

Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Nível I	3.636,00	3.866,00	4.096,00	4.326,00	4.556,00	4.786,00	5.016,00	5.246,00	5.476,00	5.706,00	5.936,00	6.166,00

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.19/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Nº. 312/2013,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o (a) Senhor (a) VALDERCLINS GOMES NASCIMENTO, do cargo de Chefe de Setor de Apoio Técnico e Organização das Associações, da Secretaria Municipal de Produção, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 01 DE MARÇO DE 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Isaac de Souza Lima
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.20/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Nº. 312/2013,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o (a) Senhor (a) VALDERCLINS GOMES NASCIMENTO, no cargo Assessor Geral, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura.